



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 274/2008 – INDIAPORÃ, 01 DE AGOSTO DE 2.008.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA,
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a
seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 316.500,00** (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 009: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.000,00

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 017: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

09.271.0112.0006.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas

Ficha 026: **3.1.90.01.00** Aposentadorias e Reformas R\$ 7.000,00

Ficha 027: **3.1.90.03.00** Pensões R\$ 12.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças

Ficha 034: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Ficha 036: **3.3.90.14.00** Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura

Ficha 041: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar

Ficha 056: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.000,00

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 064: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Ficha 065: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 085: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

12.365.0160.2018.0000	Manutenção da Creche Municipal	
Ficha 094: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Pré-Escola Municipal	
Ficha 105: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
27.813.0285.2021.0000	Manutenção do Lazer e Recreação	
Ficha 120: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 133: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0100.2024.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	
Ficha 183: 3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
08.244.0106.2027.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha 158: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas		
15.452.0180.2028.0000	Manutenção das Obras e Avenidas	
Ficha 200: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
15.452.0181.2030.0000	Manutenção da Limpeza Pública	
Ficha 208: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
Ficha 212: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
15.452.0181.2031.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
Ficha 213: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 34.000,00
02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal		
26.782.0260.2033.0000	Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem	
Ficha 224: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00

TOTAL GERAL R\$ 316.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação R\$ 70.500,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000	Manutenção da Administração	
Ficha 015: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
28.843.0000.0001.0000	Amortização da Dívida	
Ficha 029: 4.6.90.71.01	Amortização da Dívida Contratada	R\$ 50.000,00

02.05. Fundo Municipal de Educação

12.361.0150.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
Ficha 049: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Ficha 050: 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.364.0156.2017.0000	Manutenção do Transporte Escolar	
Ficha 086: 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
12.365.0160.2018.0000	Manutenção da Creche Municipal	
Ficha 093: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0181.2029.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 207: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem

Ficha 231: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 316.500,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 01 de Agosto de 2.008.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**SEMANÁRIO**", de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

PUBLICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 274/2008 – INDIAPORÃ, 01 DE AGOSTO DE 2.008.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 316.500,00** (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 009: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.000,00

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 017: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

09.271.0112.0006.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas

Ficha 026: **3.1.90.01.00** Aposentadorias e Reformas ... R\$ 7.000,00

Ficha 027: **3.1.90.03.00** Pensões R\$ 12.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças

Ficha 034: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Ficha 036: **3.3.90.14.00** Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura

Ficha 041: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar

Ficha 056: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.000,00

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 064: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Ficha 065: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte universitário

Ficha 085: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 094: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.000,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 105: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

Ficha 120: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 133: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0100.2024.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 183: **3.3.90.04.00** Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 158: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0180.2028.0000 Manutenção das Obras e Avenidas

Ficha 200: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 208: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Ficha 212: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

15.452.0181.2031.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 213: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.000,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem

Ficha 224: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00

TOTAL GERAL R\$ 316.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

